



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:	053/2021
Processo Licitatório nº:	008/2021
Fase 51° INEX:	008-180/2021
Credenciado:	ENI DA SILVA ROCHA, CPF: 057.987.416-80
Especialidade:	Enfermeiro (a) Hospital
Modalidade:	“Inexigibilidade”
Tipo de Licitação:	“Inexigível”
Data da Instauração:	22/04/2021
Protocolo nº:	053/2021
Objeto:	Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.
Recursos Orçamentários:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD



**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-180/2021**

**“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”**

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Enfermeiro (a) Hospital	Eni da Silva Rocha, CPF: 057.987.416-80

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Milene Flores Dias**  
Membro  
Exmº. Sr.  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal  
Condeúba – BA

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro



**ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
053/2021**

**INEX 008-180/2021**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Enfermeiro (a) Hospital	Eni da Silva Rocha, CPF: 057.987.416-80

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-180/2021**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Enfermeiro (a) Hospital	Eni da Silva Rocha, CPF: 057.987.416-80	R\$8.000,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,  
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-180/2021**

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50	
ESPECIALIDADE	
Enfermeiro (a) Hospital	Eni da Silva Rocha, CPF: 057.987.416-80

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$8.000,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-180/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>Processo Administrativo nº:</b>	<b>053/2021</b>
<b>Processo Licitatório nº:</b>	<b>008/2021</b>
<b>Fase 49º INEX:</b>	<b>008-181/2021</b>
<b>Credenciado:</b> <b>59.168.780/0001-26</b>	<b>MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ</b>
<b>Especialidade:</b>	<b>Médico Clínico Geral - PSF</b>
<b>Modalidade:</b>	<b>“Inexigibilidade”</b>
<b>Tipo de Licitação:</b>	<b>“Inexigível”</b>
<b>Data da Instauração:</b>	<b>22/04/2021</b>
<b>Protocolo nº:</b>	<b>053/2021</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.</b>
<b>Recursos Orçamentários:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80





PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80





**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-181/2021**

***“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”***

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Milene Flores Dias**  
Membro  
Exmº. Sr.  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal  
Condeúba – BA

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro



**ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
053/2021**

**INEX 008-181/2021**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-181/2021**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26	R\$14.290,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,  
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-181/2021**

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50	
ESPECIALIDADE	
Médico Clínico Geral - PSF	MATHEUS PAIVA CORREIA LTDA, CNPJ 59.168.780/0001-26

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$14.290,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-181/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:	053/2021
Processo Licitatório nº:	008/2021
Fase 50° INEX:	008-182/2021
Credenciado: 41.371.027/0001-78	MARIANA CARDOSO ABREU, CNPJ
Especialidade:	Médica Pediatra
Modalidade:	“Inexigibilidade”
Tipo de Licitação:	“Inexigível”
Data da Instauração:	22/04/2021
Protocolo nº:	053/2021
Objeto:	Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.
Recursos Orçamentários:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-182/2021**

**“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”**

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médica Pediatra	Mariana Cardoso Abreu, CNPJ 41.371.027/0001-78

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Milene Flores Dias**  
Membro  
Exmº. Sr.  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal  
Condeúba – BA

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro



**ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
053/2021**

**INEX 008-182/2021**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médica Pediatra	Mariana Cardoso Abreu, CNPJ 41.371.027/0001-78

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

### INEX 008-182/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médica Pediatra	Mariana Cardoso Abreu, CNPJ 41.371.027/0001-78	R\$19.288,80

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,  
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-182/2021**

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50	
ESPECIALIDADE	
Médica Pediatra	Mariana Cardoso Abreu, CNPJ 41.371.027/0001-78

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$19.288,80,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-182/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 053/2021

**Processo Licitatório nº:** 008/2021

**Fase 47ª INEX:** 008-183/2021

**Credenciado:** RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75

**Especialidade:** MÉDICO PLANTONISTA (24 HORAS)

**Modalidade:** “Inexigibilidade”

**Tipo de Licitação:** “Inexigível”

**Data da Instauração:** 22/04/2021

**Protocolo nº:** 053/2021

**Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

**Recursos Orçamentários:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-183/2021**

**“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”**

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Milene Flores Dias**  
Membro

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro

Exmº. Sr.  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
CONDEÚBA, BA  
PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80





**ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
053/2021**

**INEX 008-183/2021**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-183/2021**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médico Plantonista (24 horas)	RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75	R\$3.375,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,  
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-183/2021**

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	RIBEIRO PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 56.308.657/0001-75

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$3.375,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-183/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:	053/2021
Processo Licitatório nº:	008/2021
Fase 48ª INEX:	008-184/2021
Credenciado:	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50
Especialidade:	MÉDICO PLANTONISTA (24 HORAS)
Modalidade:	“Inexigibilidade”
Tipo de Licitação:	“Inexigível”
Data da Instauração:	22/04/2021
Protocolo nº:	053/2021
Objeto:	Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.
Recursos Orçamentários:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-184/2021**

**“Opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação.”**

Senhor Prefeito Municipal,

Visto manifestação da Procuradoria deste Órgão, embasada no artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, objetivando o firmamento de termo de adesão para prestação dos serviços pelo período de 40 (quarenta) dias, com:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato do procedimento de credenciamento, realizado através da Chamada Pública nº 002/2021, ter amparo legal no art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Adonildo Ribeiro da Silva**  
Presidente

**Milene Flores Dias**  
Membro  
Exmº. Sr.  
Micael Batista Silveira  
Prefeito Municipal  
Condeúba – BA

**Marilene da Silva Rocha**  
Membro



**ATO RATIFICATÓRIO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
053/2021**

**INEX 008-184/2021**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo Chamada Pública nº 002/2021 de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam a pessoa jurídica/física abaixo:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA
Médico Plantonista (24 horas)	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50

O credenciado será convocado a assinar o Termo de Adesão conforme necessidade e interesse público e comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.

Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**Micael Batista Silveira**  
Prefeito Municipal

**Marcos Vinicius da Silva Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de  
Saúde



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

### INEX 008-184/2021

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração e Comissão Permanente de Licitação, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 053/2021, Chamada Pública nº 002/2021, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, durante a vigência do credenciamento, fundamentando tal homologação/adjudicação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciados para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

ESPECIALIDADE	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	VALOR GLOBAL ESTIMADO
Médico Plantonista (24 horas)	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50	R\$3.375,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93):** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,  
Condeúba – BA, 21 de março de 2025.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**INEX 008-184/2021**

Atrelado ao Processo Inicial de Inexigibilidade nº 008/2021; Contratante: Município de Condeúba/BA – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50	
ESPECIALIDADE	
Médico Plantonista (24 horas)	FÁBIO GONÇALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 55.868.320/0001-50

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais, e profissionais da área de saúde (enfermeiro, psicólogo, assistente social, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico, dentista e biomédica) para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia; Fundamento Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico referente ao Processo Administrativo nº 053/2021; Valor Global Estimado: R\$3.375,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 008-184/2021, Condeúba – BA, em 21 de março de 2025. **Micael Batista Silveira** - Prefeito Municipal, **Marcos Vinicius da Silva Freitas** - Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

